



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 19 AGOSTO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre os riscos do uso irregular e ilegal de anabolizante para a saúde, nas dependências de academias de ginástica, "sport center", "fitness", clube esportivo ou similares no âmbito do Município de Guairá.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ – A P R O V A:**

Art. 1º. As academias de ginástica, "fitness", "sport centers", clubes esportivos e outros estabelecimentos congêneres ficam obrigados a fixarem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e frequentadores, placas alusivas sobre o uso irregular e ilegal de anabolizantes em humanos, com os seguintes dizeres: "O USO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSAM LESÕES NOS RINS E FÍGADO, DEGRADAM A ATIVIDADE CEREBRAL E AUMENTAM O RISCO DE CÂNCER".

Art. 2º. A fiscalização desta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guairá, 19 de agosto de 2015.

**APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADORA**



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 19 de agosto de 2015.

Projeto de Lei.  
Justificativa.  
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que **estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre os riscos do uso irregular e ilegal de anabolizante para a saúde, nas dependências de academias de ginástica, "sport center", "fitness", clube esportivo ou similares no âmbito do Município de Guairá.**

A recente morte de jovens adolescentes que aplicaram um combinado de anabolizante para uso animal e complementos vitamínicos, deixou patente a facilidade com que essas drogas são adquiridas e utilizadas pelos esportistas.

De acordo com Alexandre Pagnani, presidente da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, esses produtos são facilmente adquiridos em lojas de produtos veterinários e levam a alterações cardiológicas, hepáticas e endocrinológicas, além de lesões nos rins e fígado, seqüelas neurológicas e maior risco de câncer de próstata nos humanos. Divulgar todos estes malefícios é importante para que os jovens e esportistas sejam esclarecidos sobre os graves danos que causam às suas saúdes e, desta forma, sejam desestimulados a se utilizarem desta droga..

Contando com o apoio dos nobres Pares, subscrevo.

Atenciosamente.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

**APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADORA**